



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4075/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 9.2.2 do Contrato nº 505/2019 e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.095.352/0001-04**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024782-9;

Considerando o Parecer n.º 683/2024 (4258818), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 2641/2024 (4497521) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e pela não entrega em conformidade com o contratado;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.095.352/0001-04, PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, nas licitações ocorridas na modalidade Pregão e nos contratos firmados em decorrência dessas licitações**, conforme previsto no art. 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso V do Decreto nº 2.271/2019 e no item 9.2.2 do Contrato nº 505/2019 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019 - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/10/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5230078** e o código CRC **9C5AA798**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO